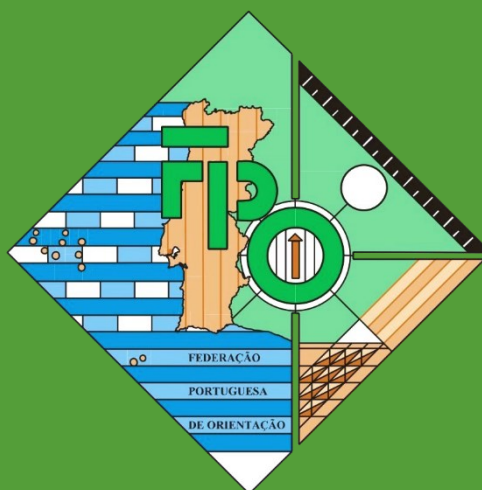


REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES ORI-TRAIL/ROGAINE



Índice

Quadros Competitivos de Ori-Trail/Rogaine.....	1
Artigo 1 - Definição.....	1
Artigo 2 - Organização e participação	1
Artigo 3 - Escalões de competição (Pedestre e BTT).....	1
Artigo 4 - Controlos.....	2
Artigo 5 - Mapas.....	2
Artigo 6 - Condições materiais das provas	2
Artigo 7 - Sistema de controlo e cronometragem das provas	3
Artigo 8 - Telefone móvel	3
Artigo 9 - Abastecimentos.....	4
Artigo 10 - Equipas.....	4
Artigo 11 - Partidas.....	5
Artigo 12 - Chegadas.....	5
Artigo 13 - Segurança.....	5
Artigo 14 - Socorro.....	5
Artigo 15 - Classificações.....	5
Artigo 16 - <i>Rankings</i>	5
Artigo 17 - Campeonato Nacional.....	6
Artigo 18 - Campeonato Ibérico	6
Artigo 19 - Prémios	6
Artigo 20 - Inscrições	6
Anexo I - Taxas de inscrição em prova	7
1. Taxas MÁXIMAS de inscrição nas provas de Ori-Trail / Rogaine.....	7
2. Aluguer de SI.....	7
Anexo II- RECOMENDAÇÕES	7
1. Mapas.....	7
2. Partidas	7

Quadros Competitivos de Ori-Trail/Rogaine

Artigo 1 - Definição

O Ori-Trail/Rogaine é uma variante de orientação Pedestre e BTT baseada na estratégia de eleger os controlos a visitar, em equipa de 2 a 5 elementos e com um tempo limite. A escolha dos itinerários é livre e cada controlo tem uma valorização em pontos, sendo o objetivo de cada equipa conseguir a máxima pontuação no tempo definido.

O conjunto de controlos disponíveis deve ser suficientemente alargado para que não seja possível realizá-los todos no tempo da prova obrigando assim à definição de uma estratégia por parte de cada equipa.

A duração de prova, nos eventos da Taça de Portugal, é de 4 horas na Pedestre e de 3 horas em BTT exceto a etapa do Campeonato Ibérico que será de 4 a 8 horas na Pedestre. Para os escalões Open a duração é 2h na Pedestre e 1h30 no BTT e para a Formação, de 1h. Com autorização do supervisor é possível haver uma variação até + ou – 30 minutos.

Artigo 2 - Organização e participação

1. As competições integrantes da Taça de Portugal de Ori-Trail/Rogaine são organizadas sob a tutela da FPO pelos clubes filiados a quem são atribuídas;
2. As provas organizadas sob responsabilidade da FPO são abertas a praticantes federados e não federados, nas condições dispostas no presente regulamento;

Artigo 3 - Escalões de competição (Pedestre e BTT)

1. Os escalões de competição são decompostos por género, como segue: **FEMININO**, sendo os escalões designados pela letra D. **MASCULINO**, sendo os escalões designados pela letra H. **MISTO**, sendo os escalões designados pelas letras MX;
2. As provas da Taça de Portugal realizam-se por escalões, com as idades referidas a 31 de dezembro do ano da época desportiva, de acordo com a tabela seguinte:

a) Absoluta Masculina – HE	Ter 18 anos ou mais
b) Absoluta Feminina – DE	Ter 18 anos ou mais
c) Absoluta Mista – MXE	Ter 18 anos ou mais
d) Veteranos Masculino - H40	Ter 40 anos ou mais
e) Veteranos Feminino - D40	Ter 40 anos ou mais
f) Veteranos Misto - MX40	Ter 40 anos ou mais
g) Superveteranos Masculino - H55	Ter 55 anos ou mais
h) Superveteranos Feminino - D55	Ter 55 anos ou mais
i) Superveteranos Misto - MX55	Ter 55 anos ou mais
j) Júnior Masculino - H20	Ter 16 anos até 20 anos
k) Júnior Feminino - D20	Ter 16 anos até 20 anos
l) Júnior Misto - MX20	Ter 16 anos até 20 anos
m) Formação – Form	Ter entre 13 e 15 anos
3. Em função da idade de cada um dos seus elementos, o escalão da equipa é definido da seguinte forma:
 - a) Equipa em que um dos elementos tem menos de 40 e mais de 18 anos - a equipa é do escalão absoluto;
 - b) Equipa só com veteranos - a equipa é do escalão correspondente ao elemento mais novo;
 - c) Equipa só com jovens (16 a 20 anos) - a equipa é do escalão júnior;
 - d) Equipa com jovens e veteranos - a equipa é do escalão absoluto, estando vedada a participação neste escalão a menores de 18 anos.

4. Independentemente de ter que cumprir os requisitos do número anterior, os escalões de competição iniciam com o escalão de Juniores - mais de 15 anos - existe ainda o escalão de formação dos 13 aos 15 anos, devendo a organização ter em conta que este escalão de formação deve ser programado para 60 minutos e de fácil concretização, podendo até a própria organização colocar uma rota para a execução dos pontos;
5. Não será permitida a participação em qualquer escalão a praticantes com idade inferior a 13 anos.

Artigo 4 - Controlos

1. Cada Posto Controlo a visitar pelas equipas terá um valor definido previamente pelo traçador de percursos.
2. Cada controlo é materializado no mapa por um círculo magenta com o seu número de código (preferencialmente o número de código está relacionado com a valorização do controlo).
3. Quem exceda o tempo limite estipulado sofrerá uma penalização de 1 ponto por minuto, contanto a partir da passagem da hora limite (Ex.: hora limite 15H00, entre as 15H 00' 01" e as 15H 01' 00"; tem penalização de 1 ponto e assim sucessivamente). Para excessos de tempo superiores a 30 minutos será aplicada a desclassificação.

Artigo 5 - Mapas

1. Os mapas devem ter escalas adequadas à disciplina e à área a utilizar na prova, podendo ser propostas situações de utilização de mais de um mapa, com escalas diferenciadas, como forma de promover a realização de parte da prova em meios urbanos ou afins.
2. Até à escala 1:20.000, os mapas a usar devem ser de Orientação e produzidos de acordo com as normas vigentes.
 - a) Os mapas de Orientação têm de ser produzidos de acordo com as normas estabelecidas pela IOF, *International Specification for Orienteering Maps*".
 - b) Têm de ser obrigatoriamente realizados por cartógrafos habilitados (nacionais ou estrangeiros); validados e registados pelo Departamento de Cartografia da FPO, nos termos das normas definidas no [Regulamento de Cartografia](#).
3. Os mapas de escalas 1/25.000 devem ser produzidos pelo CIGeoE e obtidos através do protocolo existente com a FPO.

Artigo 6 - Condições materiais das provas

1. Os organizadores de eventos da Taça de Portugal Ori-Trail/Rogaine estão obrigados a cumprir os aspetos constantes do Contrato de Organização de Provas da época em vigor.
2. Os organizadores de eventos da Taça de Portugal estão ainda obrigados a garantir:
 - a) Sanitários na zona da concentração (vulgo "arena");
 - b) Ambulância, primeiros socorros na área das chegadas;
 - c) Água na zona de partidas, na chegada e no percurso. Os abastecimentos colocados no percurso são obrigatórios de acordo com as normas existentes, no abastecimento, é obrigatório distribuição da água e se possível a presença de pelo menos um elemento responsável pelo abastecimento;
 - d) Divulgação na área de concentração e na área de partidas, das informações pertinentes e das informações técnicas;
 - e) Sistema de som nas chegadas;
 - f) Banhos com água quente.
3. Nas provas urbanas, uma vez que, regra geral, não é possível serem disputadas em ambiente isento de trânsito automóvel, aconselhamos especial atenção ao devido policiamento e/ou reforço de alertas para as regras de trânsito.
4. Recomenda-se fortemente a existência de uma refeição ligeira de convívio a coincidir com a entrega de prémios.

Artigo 7 - Sistema de controlo e cronometragem das provas

1. Todas as Provas da Taça de Portugal, Campeonatos Nacionais e provas internacionais são controladas eletronicamente.
2. A cada praticante (e não a cada equipa) deve corresponder um cartão eletrónico, podendo ser atribuído pela organização em condições definidas no regulamento.
3. O sistema de controlo e cronometragem baseia-se no [artigo 20 do regulamento IOF](#). Neste sentido, em situação omissa prevalece o mencionado.
4. Como definido pelo [artigo 20 do regulamento da IOF](#), o praticante é responsável por efetuar corretamente o registo no seu *SI-Card*, sendo que:
5. Na utilização do sistema SPORTident deverá esperar o tempo necessário para obter a confirmação na estação.
6. Todos os elementos da equipa devem controlar cada posto visitado, sendo que todos os elementos da mesma equipa terão de fazer o controlo. O controlo não conta para a equipa no caso de:
 - a) Todos os elementos não efetuarem o controlo numa janela de tempo inferior a 1 minuto;
 - b) Em caso de falha, ou aparente falha, da estação do posto de controlo, o praticante deve validar a presença, picotando o mapa no espaço indicado para o efeito. O controlo não conta se todos os elementos da equipa não fizerem o registo *backup*, ou seja, picar no mapa;
 - c) No caso de falha do registo no *SI-Card* e ausência do registo picotado em pelo menos um elemento da equipa esse ponto não conta, mesmo que a *box* tenha registado o praticante como “*error punch*” (erro de sistema);
 - d) É permitido ao organizador ler o *backup* da **estação**. Neste sentido, qualquer praticante pode pedir à organização para ler a **estação** mediante um pagamento de 50EUR por **estação**. Caso **nesta** leitura se verifique um registo **válido** (sem erro), o controlo deve ser validado e o valor pago devolvido ao praticante. Em cenário oposto (**sem registo ou registo com erro**), o valor reverte para a organização e o controlo não pode ser validado, logo não conta para a equipa; (Para os utilizadores do *SI-Card Air+* este procedimento não é possível)
 - e) Para o pedido mencionado (**leitura da estação**), considera-se um tempo máximo de 15 minutos após a chegada do praticante, de forma a impactar o menos possível a classificação final;
 - f) Em caso de desaparecimento exclusivo da estação, o praticante deve considerar como “falha de controlo” e agir em conformidade com o referido na alínea b) deste artigo;
 - g) Em caso de desaparecimento dos componentes que constituem o posto de controlo (suporte, estação e picotador), que impossibilite o registo da passagem do praticante ou de colocação comprovadamente errada (fora do local assinalado no mapa), o praticante deve seguir normalmente a sua prova.
 - h) Todas as estações, incluindo o *Finish*, tem de ter ativo o sistema de picagem *wireless* (*CONTACTLESS*).

Artigo 8 - Telefone móvel

1. Por motivos de segurança cada equipa transporta obrigatoriamente um telefone móvel, com a bateria carregada.

Artigo 9 - Abastecimentos

1. O princípio geral quanto ao abastecimento é o da autossuficiência, pelo que as equipas competem em completa autonomia de alimentação, água e roupa durante toda a prova, devendo, contudo, a organização disponibilizar pontos de abastecimento de água e/ou alimentos.
2. A natureza e composição dos pontos de abastecimento serão decididas pelos organizadores. Em cada abastecimento deverá estar presente um elemento da organização que serve de elemento de segurança e garante a existência de água durante todo o tempo e o uso que as equipas dão à mesma.
3. É obrigatória a existência de abastecimento na chegada em composição a definir pelo organizador, mas que deve incluir água, bebida e alimento (energéticos) em quantidade suficiente para todos os participantes.

Artigo 10 - Equipas

1. As equipas, em prova, são compostas por 2 a 5 elementos que permanecem sempre juntos sendo que a diferença máxima no controlo de cada estação é de 1 minuto entre o 1º e o último elemento da equipa.
2. Cada equipa deve ser identificada por uma designação escolhida pela própria.
3. Com exceção do Campeonato Nacional e do Campeonato Ibérico em que só podem disputar os títulos as equipas em que todos os atletas tenham a filiação regularizada, qualquer equipa pode competir e ser classificada nas provas da Taça de Portugal, independentemente da sua constituição, considerando-se a pontuação obtida, para efeitos de *ranking*, apenas nos casos em que sejam válidos os pressupostos estabelecidos no número seguinte.
4. Para efeitos de pontuação no *ranking* da Taça de Portugal, considera-se que se está perante a mesma equipa desde que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) Manter o nome e número de peitoral ¹;
 - b) Manter o escalão;
 - c) Ter dois elementos federados em todas as provas;
 - d) Não ultrapassar o limite de cinco praticantes diferentes ao longo das participações.
 - e) Para efeitos de *ranking*, cada participante só poderá integrar uma equipa do respetivo género e uma mista.
 - f) Definir norma de participação/classificação de atletas estrangeiro, conforme parecer do IPDJ.
5. De forma a garantir o controlo prévio e facilitar a elaboração dos *rankings*, as equipas deverão proceder ao registo prévio, indicando o nome e a constituição base da equipa². A FPO verifica o cumprimento dos pressupostos estabelecidos no ponto anterior e atribui um número de identificação permanente para a época em curso, passando a considerar-se a equipa como federada.
6. Só serão consideradas como federadas e, conseqüentemente, contabilizada a pontuação para o *ranking*, as equipas inscritas em cada prova através do OriOásis, com o número de registo atribuído.
7. No *ranking* final apenas serão atribuídos prémios aos elementos das equipas que tiverem a filiação regularizada.

¹ No início da época é atribuída a cada equipa um número de peitoral que deve ser indicado nas observações quando se registam as inscrições nas participações seguintes.

² Poderão ser acrescentados atletas, até ao limite de cinco, mediante atualização de dados prévia à primeira participação dos novos atletas.

Artigo 11 -Partidas

1. A partida é em massa, ou seja, todos os praticantes partem ao mesmo tempo. Deve a organização separar a competição pedestre da competição do BTT.
2. As folhas com a descrição dos controlos - sinalética serão entregues com o mapa, a entrega da sinalética suplementar é facultativa se a mesma estiver impressa no mapa.
3. Os mapas, um por praticante, são entregues 15 minutos antes da partida e após um pequeno *briefing* de participação obrigatória.

Artigo 12 - Chegadas

1. O tempo final de cada equipa é o tempo registado pelo último elemento.
2. Se uma equipa desistir está obrigada a informar a organização do facto.

Artigo 13 - Segurança

1. Todos os participantes assumem o compromisso de respeitar todas as indicações de segurança difundidas pela organização.
2. Em cada competição será nomeado pela organização um Coordenador de Segurança (cujos contatos estarão impressos no mapa), que não pode ser o Diretor da Prova, e cuja missão é estar identificado com todas as previsíveis dificuldades e meios de assistência e socorro.
3. Em caso de emergência as equipas podem usar todos os meios possíveis para contactar o Coordenador de Segurança.
4. Os membros de uma equipa devem permanecer juntos. Em caso de acidente poderão separar-se para pedir socorro, mas devem avaliar bem a situação do ferido/lesionado para garantir a sua integridade.

Artigo 14 - Socorro

1. Qualquer participante está obrigado a socorrer outro participante que, estando em perigo, o solicite;
2. A não prestação do auxílio solicitado implica a desclassificação;
3. Uma equipa que solicite auxílio não justificado será desclassificada;

Artigo 15 - Classificações

1. A classificação, por escalão, é obtida segundo as seguintes regras:
 - a) Pontos obtidos (soma dos pontos obtidos nos controlos visitados menos as eventuais penalizações).
 - b) Em caso de empate: pelo menor tempo gasto na execução.
 - c) Se continua o empate: pelo maior número de controlos visitados.
2. Sem prejuízo das classificações por escalão, é prerrogativa da organização a produção de uma classificação geral com todos os escalões de competição e utilizando os critérios supra indicados.

Artigo 16 - Rankings

1. Cada prova atribui pontos e o seu somatório será o ranking da TP Ori-Trail / Rogaine.
2. Para integrar o *ranking* da FPO é obrigatório que pelo menos dois atletas em cada percurso (até 5) sejam federados renovados. Os nomes dos integrantes da equipa podem ser indicados à FPO na medida da sua participação até atingir o máximo de 5.
3. Para efeitos de pontuação no *ranking* da TP, considera-se que se está perante a mesma equipa desde que se verifiquem, as condições referidas no [artigo 10º](#).
4. As equipas podem ser de um clube filiado na FPO ou de filiados na FPO que se juntam e deve escolher o nome com que se regista no *ranking* até ao início da 1ª prova.

5. A pontuação a atribuir em cada prova é a seguinte: vencedor tem 95 pontos sendo que as restantes têm valor proporcional – $(n^{\circ} \text{ de pontos} / n^{\circ} \text{ pontos vencedor}) * 95$. As três primeiras classificadas têm um bônus de 5, 3 e 1 ponto respetivamente.
6. Para o *ranking* de cada equipa pontuam 75% dos percursos da TP, arredondados ao número mais próximo, pelas regras normais de arredondamento.
7. Para o *ranking* admite-se uma (1) pontuação de média para a equipa dos elementos que colaborem como organizadores nos eventos da TP definido nos seguintes termos.
 - a) Sempre que dois ou mais elementos de uma equipa estejam na organização, a pontuação a atribuir será a média de pontos obtida ao longo da época pela equipa;
 - b) Exceto se:
 - i. Equipa em que um a três organizam e os outros participam com a mesma equipa, a pontuação será sempre obtida com a de participação;
 - ii. Após o final de cada época desportiva são homenageadas as três melhores equipas nos vários escalões que integram os *rankings* sendo obrigatório que obtenham pontuação igual ou superior a 50% da pontuação do vencedor.
8. Em caso de empate em termos classificativos de *ranking* fica melhor classificada a equipa em que o somatório das idades seja menor no caso dos escalões jovens e seniores e maior no caso dos escalões veteranos.

Artigo 17 - Campeonato Nacional

1. O Campeonato Nacional de Ori-Trail / Rogaine consiste na realização de um único percurso.
2. Apenas há títulos por equipas de Campeão Nacional e são atribuídos aos vencedores (desde que todos os elementos da equipa tenham a filiação regularizada e tenham nacionalidade Portuguesa), em função da classificação final de cada escalão de competição definidos no [n.º 2 dos artigos 3.º e 4.º](#).

Artigo 18 - Campeonato Ibérico

1. O Campeonato Ibérico é disputado numa prova realizada em território português (anos pares) ou em território espanhol (anos ímpares).
2. Nos anos ímpares será efetuada uma prova em Portugal, pontuável para o *Ranking* da FEDO, nos anos pares será efetuado o inverso.
3. Apenas competem pelo título ibérico as equipas em que todos os elementos tenham a filiação regularizada e nacionalidade Portuguesa ou Espanhola.

Artigo 19 - Prémios

1. Nas Provas da Taça de Portugal devem ser atribuídas medalhas, troféus ou prémios condignos aos 3 primeiros classificados de cada escalão.
2. Nos Campeonatos Nacionais e Campeonatos Ibéricos a FPO atribui Medalhas (uma por atleta) às três primeiras equipas classificadas de todos os escalões de competição.
3. No Campeonato Ibérico os prémios são da responsabilidade das Federações respetivas.
4. É desejável, a atribuição de prémios de presença, preferencialmente alusivos à prova e/ou modalidade - *t-shirt*, caneca, pequeno troféu, etc.

Artigo 20 - Inscrições

1. A inscrição é efetuada no OriOásis,

Anexo I - Taxas de inscrição em prova

1. Taxas MÁXIMAS de inscrição nas provas de Ori-Trail/Rogaine

<i>Tipo de filiação</i>	<i>Nível etário</i>	<i>Taxa</i>	<i>Observações</i>
Praticante Federado	Todos	13,00€	
Praticante não federado	Todos	15,00€	Inclui Seguro de acidentes pessoais

- a) Podem ser praticadas taxas promocionais mais baixas, mantendo-se os valores a liquidar à FPO.
- b) Valor do Seguro de Praticantes não Federados (1,56€) a ser devolvido à FPO.

2. Aluguer de SI

1. Conforme, [“Tabela de Taxas”, “Anexo 1” do Regulamento Geral.](#)

Anexo II- RECOMENDAÇÕES

1. Mapas

- a) Recomenda-se a utilização de papel resistente e à prova de água, de fácil manuseamento, que dobre sem que impressão parta ou desapareça.

2. Partidas

- a) Recomenda-se que a partida dos escalões de BTT seja feita com um intervalo superior a 15 minutos dos escalões pedestres.